

## ATA DA 10ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2019 DA COMAIV

Ao terceiro dia do mês de maio de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a décima Reunião Extraordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 16.868/2019-60; 2) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 18.706/2019-39 e 3) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 19.560/2019-21. Participou a servidora Andreia Orlandini Nunes. Não compareceram os representantes da SEDS. O presidente, Sr. Júlio Eduardo dos Santos, solicitou inversão de pauta deixando o primeiro item por último por ser mais extenso. Sugestão aceita pela plenária. Dando continuidade a reunião abordou o segundo item da pauta que trata do Plano de Trabalho apresentado pelo Terminal Eudmarco, empreendimento retroportuário. A subcomissão que analisou o processo sugeriu convocar o responsável legal para complementar as informações referente a metodologia e conteúdo dos estudos necessários para avaliação dos impactos relevantes (movimentação de cargas e operação do terminal), bem como documentação que comprove os poderes de representação, uma vez que a LC 793 cita que o Plano de Trabalho deverá ser apresentado pelo proprietário do empreendimento ou responsável legal pela atividade a ser exercida. A plenária deliberou então pela convocação do interessado para atendimento dos Art. 19-C e 19-D da LC 793/13. Na sequência iniciou-se a análise do terceiro item da pauta que trata do processo de Plano de Trabalho apresentado pela Ideal Guindastes e Equipamentos Ltda. Foi apresentado a plenária e-mail enviado pelo empreendedor solicitando arquivamento do processo 70.410/2018-66 contendo um primeiro Plano de Trabalho da empresa. A plenária deliberou pelo arquivamento do primeiro processo apresentado. A subcomissão, formada para análise do novo processo, informou que existem inconsistências quanto as áreas descritas no novo plano de trabalho, sugerindo que o empreendedor seja convocado para esclarecimentos. A plenária deliberou pela convocação do responsável para esclarecer a regularidade da ampliação demonstrada na FL 47 fig. 9 do referido PT. A comissão deliberou ainda quanto aos prazos para emissão do Termo de Referência, considerando que só deve ser iniciada a contagem do prazo quando do atendimento dos requisitos mínimos exigidos na lei. Passou então ao primeiro item da pauta que trata do Estudo de Impacto de Vizinhança do Centro de Atividades Turísticas - CAT, integrante do Programa “Nova Ponta da Praia”. Relembrou aos presentes do documento protocolado pela SEGOV, responsável pela organização administrativa de gerenciamento e de execução da implementação, avaliação e monitoramento do Programa, manifestando-se quanto ao relatório do empreendimento aprovado pela Comissão em 23/04/19, documento este enviado para análise da subcomissão formada na reunião extraordinária de 30/04/19. A representante da Segov, relatora dos trabalhos da subcomissão, Sra. Claudia, apresentou relatório onde constam as explicações e justificativas sobre as alterações sugeridas pela subcomissão ao relatório anterior, que acompanha a minuta de relatório final elaborado pela mesma subcomissão. O senhor presidente observou que as alterações se referem principalmente a esclarecimentos e tempos verbais, não havendo nenhuma alteração substancial. Após a leitura item a item da minuta de relatório, concomitante com as justificativas, a plenária deliberou pela aprovação do novo Relatório do Empreendimento. A Comissão deliberou ainda por revogar o ato de aprovação do EIV ocorrida em 23/04/19, e considerando a aprovação do novo relatório, aprovar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV nesta data, bem como que todos os documentos apresentados nesta reunião sejam anexados ao processo em questão. O senhor Julio Eduardo apresentou também relatório com a análise técnica das contribuições recebidas durante o período de consulta pública do EIV. A comissão deliberou que o relatório apresentado também seja anexado ao processo administrativo. O senhor presidente informou que a PGM sugere que além das atas assinadas pelos membros presentes os relatórios aprovados pela Comissão também sejam sempre assinados

pelos envolvidos, sugestão aceita e acatada pela plenária a partir desta data. O representante da Semam, Sr. Luiz Otávio, sugeriu reunião específica para analisar os procedimentos da Comaiv, considerando a relevância do assunto e a impossibilidade de análise nas últimas reuniões por conta das extensas pautas. A Comissão deliberou por agendar para o dia 13/05/19, segunda-feira, às 14:00h, reunião extraordinária com pauta única sobre esse assunto. Para a lavratura da presente ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, Andreia Orlandini Nunes, e por todos os presentes.

ANDREIA ORLANDINI NUNES  
SEDURB